



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraityapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37/2014

Origem: Poder Legislativo.

Data: de 03 junho de 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº262/2009, QUE NOMEIA VIA PÚBLICA, AVENIDA KONDER REIS”.

LEI

Art. 1º Fica alterado o Art.1º, da Lei Municipal 262/2009, de 17 de agosto de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º, fica denominada a seguinte via pública “Avenida Konder Reis” localizada no Loteamento Balneário São José, iniciando entre as quadras 51 e 48 até as quadras 77 e 76, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 03 de junho de 2014.

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
Vereador PP

EDSON DA CUNHA SPECK
Vereador PMDB

JOCELIO PINHEIRO
Vereador PMDB

**EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI
Nº. 37/2014**

**Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores**

O presente Projeto de Lei visa atender a solicitação de moradores da localidade e da Associação de Moradores do Balneário São José, regularizando a Lei 262/2009 de autoria do Poder Legislativo que denomina a via Avenida Konder Reis somente entre as quadras 46 e 49, tendo o restante da via entre as quadras 48 e 51, 47 e 50, 76 e 77, o nome sugestivo de Rua Surucuá.

Por este motivo apresentamos o referido PL com abaixo assinado pelos moradores da via que reivindicam tal regularização.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 03 de junho de 2014.

**ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC**

**DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB**

**THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
Vereador PP**

**EDSON DA CUNHA SPECK
Vereador PMDB**

**JOCELIO PINHEIRO
Vereador PMDB**